

01-0703/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0703 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0703 / 2009

DE

04/11/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

ALFREDO CAVALCANTE

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA ROSELI RODOLPHO, LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO, LOCALIZADO ENTRE A RUA MARCELINO NOGUEIRA DA
COSTA E A RUA LEONIDIA CORREIA, SUBPREFEITURA CAPELA DO
SOCORRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 24, 06, 2010

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 17:28:43

00000022808-76



CHEFE DE SEÇÃO

Adriana de França Silva
Adriana de França Silva
Consultor Téc. Logisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-703 de 09
Ademir Clotilde - Ass. Mult. Monitor
Nº 100-000

LIDO HOJE 4 NOV. 2009

AS COMISSÕES DE:

Constituição, Justiça e Legislação
Participação
Política Urbana, Metropolitana
Meio Ambiente
Solange e Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE
Paulo Frange

PROJETO DE LEI

/2009

01 - PL
01-00703/2009

"Denomina Praça **Roseli Rodolpho**, logradouro público denominado, localizado entre a Rua Marcelino Nogueira da Costa e a Rua Leonidia Correia, Subprefeitura Capela do Socorro, e da outras providencias."

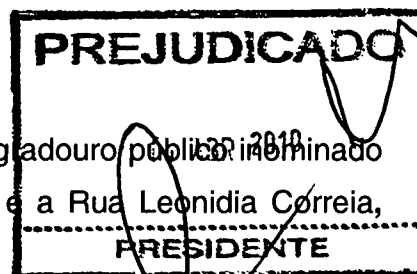
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Roseli Rodolpho o logradouro público denominado localizado entre a Rua Marcelino Nogueira da Costa e a Rua Leonidia Correia, Subprefeitura Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões.



13:55 11/04/2009 004571 - Protocolo Legislativo - SGP-22

Alfredinho
ALFREDINHO
Vereador

EQUIPE LEGISLATIVA
04 NOV 2009
SGP-22

RECEBIDO - SGP - 22
04 NOV 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Inácio Velga
Supervisor do Centr. do Proc. Leg.
SGP-22

FROM COL
TO
10-17-64

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) à folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 15
Em 5/11/09
Ass: 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentare
Registro 160.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº <u>01</u> do proc.
Nº <u>01-103.09</u>
Adelina Cidone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear a militante comunitária senhora Roseli Rodolpho, sempre atuante em defesa dos direitos dos moradores do bairro de Jd. Eliana e Adjacências.

Moradora daquele bairro durante 35 anos, participou ativamente de todas as lutas travadas ali em busca de melhores condições de vida.

Na Associação Comunitária do Jd. Eliana, foi membro da diretoria, representando junto aos órgãos públicos, os moradores daquela comunidade.

A homenagem prestada à senhora Roseli é merecida, pois em toda a sua vida, todos os moradores daquele bairro tiveram a oportunidade de testemunhar a forma com que ela tratava as crianças, os idosos, em especial os enfermos.

Não havia dificuldade para a senhora Roseli, quando se tratava de estender a sua mão as pessoas.

Em fim, ela estava à frente de todas as lutas travadas pelos moradores daquela comunidade.



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Serviço Funerário do Município de São Paulo

Viaduto Dona Paulina, s/n° (baixos) - Centro

CNPJ: 47.261.292/0001-80

DATA: 07/02/2006 HORA: 00:20

DECLARACAO DE OBITO 0800-109850

DISK 24HORAS 0800-109850 - No. 036368 BEN

Nome : ROSELI RODOLFO

Sexo : F Cor : BRANCA Data Nasc.: 23/11/1950 Idade: 55 ANOS COMPLETOS

Prof.: DO LAR Nat.: SAO PAULO - SP.

RG: 10.852.055-X CIC: 086.479.008-20

Endereço : RUA MARCELINO NOGUEIRA JUNIOR N.141-SANTO AMARO

Cart: Est.Civ: DIVORCIADO(a) Doc:

Liv: Fls: NUB.: SAO PAULO

Nome do Pai: JOAO RODOLFO

Natural : Profissao :

Est.Civil: FALECIDO(a)

Nome da Mãe: MARGARIDA ESPOSITO RODOLFO

Natural : Profissao :

Est.Civil: FALECIDO(a)

End. Pais : FALECIDOS

Cemiterio : CAMPO GRANDE

Outro:

Defunção :

Sepul/Viagem : 07/02/2006 16:00 Hr.

Bens: S Testam.: N Eleitor: S Reserv.: N INSS : S No.Benef.

LOCAL FALECIMENTO : HOSP. BRIGADEIRO

DATA FALECIMENTO : 06/02/2006

Medico : DR.GILSON FERNANDES PRIMO

Medico :

CAUSA MORTIS:

INSUFICIENCIA DE MULTIPLOS ORGANOS

SINSE

DIABETES MELLITUS

QUEMOROSO HEMORRAGIA

HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

Foi casado no Cartorio: IPIRANGA

Com : RUBENS ANTONIO GUARDA - DIVORCIADO.

Liv. B0171 Fls. 192. N. V43.589

DEIXA OS SEGUINTE FILHOS :

MAIORES ROSIMEIRE, RENATA.

MAIORES FALECIDO-REINALDO.

OBS :

Foi a presente declaracao e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestacoes.

"A presente declaracao e valida para fins de sepultamento e remocao de corpos inclusive para alem dos limites do Municipio de São Paulo nos termos do provimento No.28/81, item No.02, alinea "a", da Egrégia Corregedoria Geral da Justica do Estado de São Paulo"

Agem.: BENEFICENCIA

Nota: 038996 Urna : LOGUS

Cartorio: VILA MARIANA

End.: PRACA OSWALDO CRUZ, 39

Decla.: ROSIMEIRE RODOLFO GUARDA

Doc.: RG 25.391.508-0

Profissao : DO LAR

Grau Parent.: FILHA

Cel.: 0000-9229-2444

Endereço : RUA ENG.GUARACI TORRES N.157-JD.SHANARILA

Fone: 0000-5934-0130

: SAO PAULO

Func.: ADEMAR WIEGNER

R.F. 02.243/2 Ass. Declarante

Folha nº 04 do proc.
Nº 01-703-09

Adelina Cione - Adv. Perante

IPTU 2008

IMPOSTO PREDIAL E
TERRITORIAL URBANO

Notificação de Lançamento

CADASTRO DO IMÓVEL

174.265.0072-0

DATA BASE

EXERCÍCIO

2008

NL

01

CONTRIBUINTE(S)

ANSELMO CAGNIN

ROSEMEIRE RODOLPHO

LOCAL DO IMÓVEL

R MARCELINO NOGUEIRA JUNIOR, N141 LT 38B QD 8 JD E

LIANA A

04851-280

CODLOG=67978-0

MENSAGENS

ISENTO DO IMPOSTO PREDIAL - LEI 13698/2003, ART.1.

VENCIMENTOS

Única NAO HA

- 1ª) NAO HA
- 2ª) NAO HA
- 3ª) NAO HA
- 4ª) NAO HA
- 5ª) NAO HA
- 6ª) NAO HA
- 7ª) NAO HA
- 8ª) NAO HA
- 9ª) NAO HA
- 10ª) NAO HA

USO

10 - RESIDENCIA

COB

11

CIII

SZU

3

TT/EF

01

TESTADA

5,00

ÁREA OCUPADA

30

ACC

1985

ÁREAS (M2)

VALOR M2 (R\$)

FATORES

BASE DE CÁLCULO (R\$)

FATOR

CONSTRUÍDA	CONSTRUÇÃO	OBSOLESCÊNCIA						CONSTRUÇÃO	ESPECIAL	
30	316,16	0,6400						6071,00	1,0000	= (A)
TERRENO INCORPORADO	TERRENO	PROFUNDIDADE	TIPO TERRENO	CONDOMÍNIO	FRAÇÃO IDEAL			TERRENO INCORPORADO	ESPECIAL	
125	23,98	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000			2998,00	1,0000	= (B)
EXCESSO DE ÁREA	TERRENO	PROFUNDIDADE	TIPO TERRENO	CONDOMÍNIO	FRAÇÃO IDEAL			EXCESSO DE ÁREA	ESPECIAL	
										= (C)

BASE DE CÁLCULO (R\$)

(A)+(B) (R\$) - DESCONTO

9069,00

ALÍQUOTA

PREDIAL

0,0100

DESCONTO/ACRÉSCIMO

PREDIAL R\$

18,14

IMP. CALCULADOS

PREDIAL R\$

72,55

DEDUÇÕES

PREDIAL R\$

72,55

IMPOSTO A PAGAR

PREDIAL R\$

0,00

(C) (R\$)

TERRITORIAL

TERRITORIAL R\$

TERRITORIAL R\$

TERRITORIAL R\$

TERRITORIAL R\$

TERRITORIAL R\$

TERRITORIAL R\$

TERRITORIAL R\$

TERRITORIAL R\$

TERRITORIAL R\$



TOTAL DO IPTU (D) + (E)

CRÉDITO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

TOTAL A PAGAR (R\$)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Roseli Rodolpho
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ROSELI RODOLPHO

DATA DE NASCIMENTO

23/11/1950

Nº INSCRIÇÃO

1163 7874 0116

ZONA

371

SEÇÃO

0519

MUNICÍPIO / UF

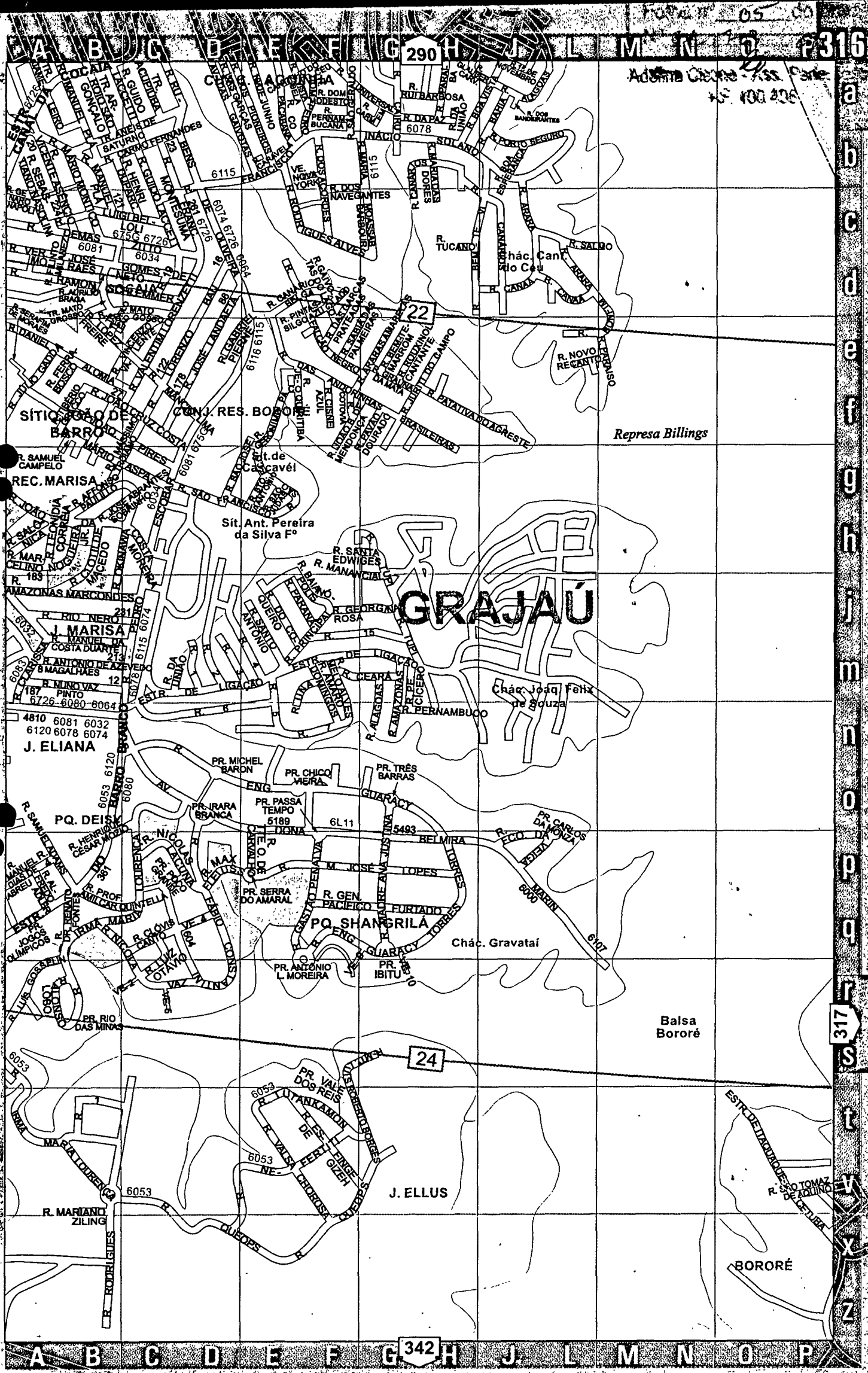
SÃO PAULO/SP

DATA DE EMISSÃO

14/04/2004

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Adm. C. 100 206

GRAJAÚ

a
b
c
d
e
f
g
h
i
j
k
l
m
n
o
p
q
r
s
t
u
v
w
x
y
z

317

342

A homenagem consiste na nomeação da área pública que está localizada em frente ao Colégio Maria Luíza de Andrade Martins Roque, entre as Ruas Marcelino Nogueira Jr e a Rua Leonídia Correia, para que seja denominada PRAÇA ROSELI RODOLPHO. É importante ressaltar que em vida ela expressava um carinho especial por aquela área e dizia “ UM DIA ESTA PRAÇA SE CHAMARÁ ROSELI RODOLPHO”.

[illegible]

Abaixo assinado em apoio ao Projeto de Lei a ser proposto pelo Vereador Alfedinho na Câmara Municipal de São Paulo, homenageando a moradora da Rua Marcelino Nogueira, Jr n.º 141, Jd. Eliana CEP 04851-280, São Paulo, São Paulo, senhora ROSELI RODOLPHO, RG 10852095-X, falecida em 6/2/2006, em reconhecimento pelo que ela fez em vida, na qualidade de líder comunitária, membro da diretoria da Associação dos Moradores do Jd. Eliana e Adjacências.

A homenagem consiste na nomeação da área pública que está localizada em frente ao Colégio Maria Luíza de Andrade Martins Roque, entre as Ruas Marcelino Nogueira Jr e a Rua Leonídia Correia, para que seja denominada PRAÇA ROSELI RODOLPHO. É importante ressaltar que em vida ela expressava um carinho especial por aquela área e dizia "UM DIA ESTA PRAÇA SE CHAMARÁ ROSELI RODOLPHO".

NOME	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	ASSINATURA
Yoshi Carlos Ferreira	2720.066	[Assinatura]
Adriano Rodrigues de Azevedo	23.993.486-6	[Assinatura]
Isidoro B.O. Santos	45.228.452-1	[Assinatura]
JOSE Hilário	13.806-625-5	[Assinatura]
Yosi Carlos	71.150.904	[Assinatura]
JOEVA Masilva	32.603.214-9	[Assinatura]
Roberto Costa	314.030.185	[Assinatura]
RENIL VIEIRA	314.030.185	[Assinatura]
J. JONILDE S.	24.652.984-7	[Assinatura]
FRANCISCO	2.111.931	[Assinatura]
Moisés	3.769.998	[Assinatura]
Zenilopes	20.024.319	[Assinatura]
Jose Ferreira	8.463.682-5	[Assinatura]
Edson de Oliveira Silva	768.454.608-05	[Assinatura]
Janira Groti Alves Costa	36.577.772-9	[Assinatura]
Jaime M. P. de Moraes	42.332.331-4	[Assinatura]
Regina C. Silva	30.596.859-2	[Assinatura]
Valença Ferraz	41.355.732-9	[Assinatura]
André Luiz Bruno Lopes	32.019.421-3	[Assinatura]
Joaquim Paulo	106718150	[Assinatura]
Manoel Messias Santos	24.495.758.3	[Assinatura]
ANANIAS DE SOUSA FARIAS	10.712.986	[Assinatura]
M. 141 (07) Roberto Costa	23.589.137-2	[Assinatura]

Abaixo assinado em apoio ao Projeto de Lei a ser proposto pelo Vereador Alfredinho na Câmara Municipal de São Paulo, homenageando a moradora da Rua Marcelino Nogueira, Jr n.º 141, Jd. Eliana CEP 04851-280, São Paulo, São Paulo, senhora ROSELI RODOLPHO, RG 10852095-X, falecida em 6/2/2006, em reconhecimento pelo que ela fez em vida, na qualidade de líder comunitária, membro da diretoria da Associação dos Moradores do Jd. Eliana e Adjacências.

A homenagem consiste na nomeação da área pública que está localizada em frente ao Colégio Maria Luíza de Andrade Martins Roque, entre as Ruas Marcelino Nogueira Jr e a Rua Leonídia Correia, para que seja denominada PRAÇA ROSELI RODOLPHO. É importante ressaltar que em vida ela expressava um carinho especial por aquela área e dizia "UM DIA ESTA PRAÇA SE CHAMARÁ ROSELI RODOLPHO".

NOME	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	ASSINATURA
Ronny	18.201.689	Ronny
Valter	20 813 556	Valter
Bruno	36.541.602-2	Bruno
MORAES GRACIAS SALES	11 702862-9	Gracías Sales
Gracías Sales	9514 300	Gracías Sales
Leopoldo Jr. Sobral	916 483-6	Leopoldo Jr. Sobral
Otoniel	6.726.926-6	Otoniel
Maurício	38.038.939-2	Maurício
Alice S. Sales	38.498.801-9	Alice S. Sales
Sandra J. Oliveira	33.901.760-0	Sandra J. Oliveira
Servina Martins de Andrade	28.521.169-2	Servina
Aprian R. de Andrade	44 106 978-2	Aprian R. de Andrade
Maécio Rodrigues de Andrade	29 380 377-8	Maécio Rodrigues de Andrade
Elizete A. de Andrade	35.553.348-2	Elizete
Pedro R. Andrade	6.048 472 X	Pedro
Felipe R. de Andrade	23, 993.492-1	Felipe
Rute R. dos Santos	21.308.301-2	Rute
Antônio de Souza	10-497 420	ANTONIO
Luzia R. de Andrade	12 03 254 47/4	Luzia R. de Andrade
Alicia de Almeida	23 172 997-2	Alicia de Almeida
Cleio B. Moreira	32 944 258-2	Cleio B. Moreira
Amanda Rodrigues Mendes		Amanda Rodrigues Mendes
Luizângela R. dos Santos	29.070.456-X	Luizângela R. dos Santos

Abaixo assinado em apoio ao Projeto de Lei a ser proposto pelo Vereador Alfredinho da Costa, Câmara Municipal de São Paulo, homenageando a moradora da Rua Marcelino Nogueira, Jr n.º 141, Jd. Eliana CEP 04851-280, São Paulo, São Paulo, senhora ROSELI RODOLPHO, RG 10852095-X, falecida em 6/2/2006, em reconhecimento pelo que ela fez em vida, na qualidade de líder comunitária, membro da diretoria da Associação dos Moradores do Jd. Eliana e Adjacências.

A homenagem consiste na nomeação da área pública que está localizada em frente ao Colégio Maria Luíza de Andrade Martins Roque, entre as Ruas Marcelino Nogueira Jr e a Rua Leonídia Correia, para que seja denominada PRAÇA ROSELI RODOLPHO. É importante ressaltar que em vida ela expressava um carinho especial por aquela área e dizia "UM DIA ESTA PRAÇA SE CHAMARÁ ROSELI RODOLPHO".

NOME	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	ASSINATURA
ADRIANO BISPO	37880544-7	
Marcelino S. da Silva	22.422.434-7	
Alexandre P. de Souza	42.154775-3	
Augusto A. P. de Souza	8522044-0	
João Luiz de Souza	45-44-600-9	
Emerson Chaves Pacheco	30 345 246-7	
João Carlos de Souza	23.096585-1	
João Maria de Souza	21 993241	
João Carlos Soares Pimenta	34.185719-2	
João P. de Souza	40.804.668-5	
Leandro P. de Souza	17323206-1	
Barbara Silva	13.570 324	
Alberto Rêgo	16 870 977	
MANOEL PEREIRA DE SOUZA JR.	32987417-2	
Amário de Souza	12324480-8	
Elias de Souza	18.933474-7	
Adelma m. matos da Silva	38.932.855-8	
Delegado de Polícia	12.423.912-9	
Keila Gisleine de Araújo	48.150.447-1	
Mário de Souza	37 000 859-5	
Daniel de Souza	41 835 938-7	
Christiano P. de Souza	27.995.815-8	
João de Souza	36.631.188-8	

Abaixo assinado em apoio ao Projeto de Lei a ser proposto pelo Vereador Alfredo na Câmara Municipal de São Paulo, homenageando a moradora da Rua Marcelino Nogueira, Jr n.º 141, Jd. Eliana CEP 04851-280, São Paulo, São Paulo, senhora ROSELI RODOLPHO, RG 10852095-X, falecida em 6/2/2006, em reconhecimento pelo que ela fez em vida, na qualidade de líder comunitária, membro da diretoria da Associação dos Moradores do Jd. Eliana e Adjacências.

A homenagem consiste na nomeação da área pública que está localizada em frente ao Colégio Maria Luíza de Andrade Martins Roque, entre as Ruas Marcelino Nogueira Jr e a Rua Leonídia Correia, para que seja denominada PRAÇA ROSELI RODOLPHO. É importante ressaltar que em vida ela expressava um carinho especial por aquela área e dizia "UM DIA ESTA PRAÇA SE CHAMARÁ ROSELI RODOLPHO".

NOME	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	ASSINATURA
Amândia Barreira da Silva	30.757.310-2/SSP	Amândia Barreira da Silva
Ademir DE LRA	42.401.118-9/SSP	Ademir DE LRA
Adelino Cirne	13.571.352 SSP	Adelino Cirne
Adriano Pereira	9.891.290 SSP	Adriano Pereira
Rafael Barbosa da Silva	30.757.311/4 SSP	Rafael Barbosa da Silva
JOSE MANOEL SILVA	29.715.792-7	JOSE MANOEL SILVA
Margareida Carneiro Alves	8.255.932-6	Margareida Carneiro Alves
Michelle Aparecida P.	49.383.551-9	Michelle Aparecida P.
Alcides A. P. dos Santos	49.133.954-9	Alcides A. P. dos Santos
Katia Cristina dos Santos	18.153.547-6	Katia Cristina dos Santos
Maria do Bonifácio O. Toledo	18.498.049-5	Maria do Bonifácio O. Toledo
MEIRE RUTE DE SOUZA G.	28.621.823-9	MEIRE RUTE DE S.G.
Teodoro de Jesus	16.205.228-5	Teodoro de Jesus
Geovane matias Aguiar	22.518.998-7	Geovane matias Aguiar
Murrias de Jesus Santos	30.880.100-3	Murrias de Jesus Santos
ABUINALDO TAVEL	28.353.254-633-1	ABUINALDO TAVEL
Simone de Siqueira	27.197.805-3	Simone de Siqueira
Miguel B. B. de Souza	52-051.54-6	Miguel B. B. de Souza
João de D. Silva	0818.9383.03	João de D. Silva
João Bacontur.	12.673.351	João Bacontur.
GERSON SILVA CRUZ	15.08462	GERSON SILVA CRUZ
Welin Jr de Lm. Soares	28.980.755-4	Welin Jr de Lm. Soares
Maurício de Andrade Alves	30.197.803-7	Maurício de Andrade Alves

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

Abaixo assinado em apoio ao Projeto de Lei a ser proposto pelo Vereador Alfreddinho, na Câmara Municipal de São Paulo, homenageando a moradora da Rua Marcelino Nogueira, Jr n.º 141, Jd. Eliana CEP 04851-280, São Paulo, São Paulo, senhora ROSELI RODOLPHO, RG 10852095-X, falecida em 6/2/2006, em reconhecimento pelo que ela fez em vida, na qualidade de líder comunitária, membro da diretoria da Associação dos Moradores do Jd. Eliana e Adjacências.

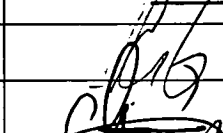
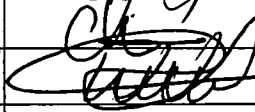
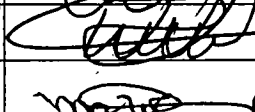
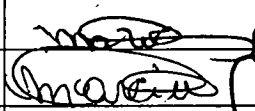
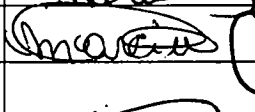
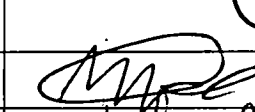
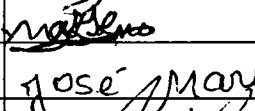
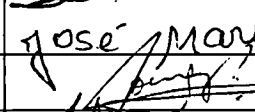
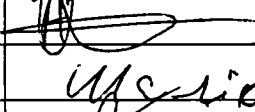
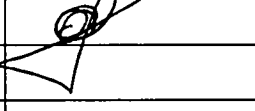
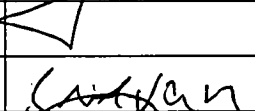
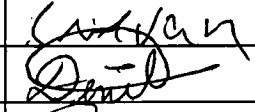
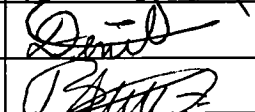
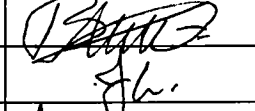
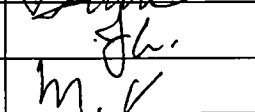
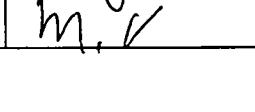
A homenagem consiste na nomeação da área pública que está localizada em frente ao Colégio Maria Luíza de Andrade Martins Roque, entre as Ruas Marcelino Nogueira Jr e a Rua Leonídia Correia, para que seja denominada PRAÇA ROSELI RODOLPHO. É importante ressaltar que em vida ela expressava um carinho especial por aquela área e dizia "UM DIA ESTA PRAÇA SE CHAMARÁ ROSELI RODOLPHO".

NOME	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	ASSINATURA
GRISPIM Neri da Silva	R. CLARISSA 160	Grispim Neri da Silva
Barbeto Barros Gonsalves	RG 30.7005-7	Barbeto Barros Gonsalves
Leiz da Silva	RG. 12.257.651	Leiz da Silva
Ramiro A. Toledo	RG. 5723-086-9	Ramiro A. Toledo
Vil S. Medeiros	RG 23.994.389	Vil S. Medeiros
Waldemar F. dos Santos	RG. 6752.86-2	Waldemar F. dos Santos
EDI CARLOS DE C. SILVA	RG. 26.465.635.0	Edi Carlos de C. Silva
Roberto Lopes de Brito	RG. 9.241.311.0 SSP	Roberto Lopes de Brito
JOSE UCHOA	RG. 36.543.216-7	Jose Uchoa
Nilson Inácio Costa	IS. 528.508	Nilson Inácio Costa
Jose Souza	68.19836	Jose Souza
Guilherme Figueira	29.521.695-1	Guilherme Figueira
Raimundo de Almeida	18.297.083	Raimundo de Almeida
MARCIO VIEIRA	30341856-4 SSP	SD: ELIANA KIRO
Salvatierra M. de	39516028-5	Salvatierra M. de
Mário Pereira de	09314727-2	Mário Pereira de
Engelista Costa	28048231	Engelista Costa
Edson Benedito de Araújo	RG. 48.464.076-8	Edson Benedito de Araújo
Antonio Elindio Lima	RG. 24.588.180-3	Antonio Elindio Lima
Sidney V. Santos	25178863	Sidney V. Santos
Edson DANTAS.	29.899.609. X	Edson DANTAS.
Reginaldo de Almeida	R. 23.702.464-5	Reginaldo de Almeida
AFONSO TOMAZ	241918189	Afonso Tomaz

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Abaixo assinado em apoio ao Projeto de Lei a ser proposto pelo Vereador ~~Alfredinho~~, na Câmara Municipal de São Paulo, homenageando a moradora da Rua Marcelino Nogueira, Jr n.º 141, Jd. Eliana CEP 04851-280, São Paulo, São Paulo, senhora ROSELI RODOLPHO, RG 10852095-X, falecida em 6/2/2006, em reconhecimento pelo que ela fez em vida, na qualidade de líder comunitária, membro da diretoria da Associação dos Moradores do Jd. Eliana e Adjacências.

A homenagem consiste na nomeação da área pública que está localizada em frente ao Colégio Maria Luíza de Andrade Martins Roque, entre as Ruas Marcelino Nogueira Jr e a Rua Leonídia Correia, para que seja denominada PRAÇA ROSELI RODOLPHO. É importante ressaltar que em vida ela expressava um carinho especial por aquela área e dizia "UM DIA ESTA PRAÇA SE CHAMARÁ ROSELI RODOLPHO".

NOME	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	ASSINATURA
Carlos	10566742	
IRACI R. de Lima	20.498.652-2	
Wilson Lima	23.631.684-9	
Maria Luíza de Almeida	26.424693-4	
Marcia S. Lima	39488-025	
Jarrett S. Jr		
TEVINHO	301443747	
Cláudia A. Fereira	14621375-0	
Sandy F. Lima	49206979-07	
Guilherme	CPF. 034668978-77	
Maria de F. F. Lima	16777236-03	
José Maria Costa	9143898	
Marcos Roberto da Conceição	184981803	
Euzil Rodrigues Sds	PG. 259.130	
Ademar Oliveira	6.372929.5	
Mario de Camargo	6.718.831 X	
AGNACIO F. PEREIRA	18.350.604-2	
Adriano Ap. Am. Pereira	96.129306-7	
Sisvan Alves da Silva	1755273	
Danielson Nunes Costa	26.114.168-5	
José Barbosa	27658209-3	
Joel Belciano	020968	
Emmanuel Vicente	38840530-1	

Abaixo assinado em apoio ao Projeto de Lei a ser proposto pelo Vereador Alfreddino na Câmara Municipal de São Paulo, homenageando a moradora da Rua Marcelino Nogueira, Jr n.º 141, Jd. Eliana CEP 04851-280, São Paulo, São Paulo, senhora ROSELI RODOLPHO, RG 10852095-X, falecida em 6/2/2006, em reconhecimento pelo que ela fez em vida, na qualidade de líder comunitária, membro da diretoria da Associação dos Moradores do Jd. Eliana e Adjacências.

A homenagem consiste na nomeação da área pública que está localizada em frente ao Colégio Maria Luíza de Andrade Martins Roque, entre as Ruas Marcelino Nogueira Jr e a Rua Leonídia Correia, para que seja denominada PRAÇA ROSELI RODOLPHO. É importante ressaltar que em vida ela expressava um carinho especial por aquela área e dizia "UM DIA ESTA PRAÇA SE CHAMARÁ ROSELI RODOLPHO".

NOME	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	ASSINATURA
Mauri de Lima Diniz	35.418.439-8-SP	
Michael C.	35.187.036-2-SP	
Márcia J. Santos	126.035.65-23	
Marina Z. de Araújo	2045.881.470-2	
Carina Oliveira	50.714.402-85	
Rodrigo Fonseca	47.791.174-2	
Silv. R. R. Santos	30.012.805-8	
Mauri Z. de Jesus	3790577	
Daniela Ferreira Vitorino	509082762.	
Yodineira M. de Jesus	38545-861-7	
Roberto de Jesus	42810692-0	
Jacinto P. de Freitas	6.710.985-8	
Maurício F. de Jesus	35.140.846-X	
Clélia S. Loma	22725892-7	
Cláudia L. Adorno	50.935.150-5	
Clerice S. Loma	18.350.337	
João O. SANTANA	3869033-26	
Douglas R. Sanchez	41.696.970-7	
Marcelo Marques de Jesus	34.340.827-0	
Roberto de Jesus	6.334.943	
Edmundo Jesus	19.512.612-X	
Marcilene de Jesus	39.090.904	

Abaixo assinado em apoio ao Projeto de Lei a ser proposto pelo Vereador Alfreidinho na Câmara Municipal de São Paulo, homenageando a moradora da Rua Marcelino Nogueira, Jr n.º 141, Jd. Eliana CEP 04851-280, São Paulo, São Paulo, senhora ROSELI RODOLPHO, RG 10852095-X, falecida em 6/2/2006, em reconhecimento pelo que ela fez em vida, na qualidade de líder comunitária, membro da diretoria da Associação dos Moradores do Jd. Eliana e Adjacências.

A homenagem consiste na nomeação da área pública que está localizada em frente ao Colégio Maria Luíza de Andrade Martins Roque, entre as Ruas Marcelino Nogueira Jr e a Rua Leonídia Correia, para que seja denominada PRAÇA ROSELI RODOLPHO. É importante ressaltar que em vida ela expressava um carinho especial por aquela área e dizia "UM DIA ESTA PRAÇA SE CHAMARÁ ROSELI RODOLPHO".

NOME	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	ASSINATURA
Liliane W. Lucinda	24.588.465-9/SSP	Liliane W. Lucinda
MAIRINO VIL	59946609	MAIRINO VIL
Cristina dos Reis	27.076.040-4	Cristina dos Reis
VINICIUS R. ALVES	37.553.120-8	VINICIUS R. ALVES
RAIMUNDO	348688209	RAIMUNDO
ALVARO J. DOS SANTOS	25 293 139 -7	ALVARO J. DOS SANTOS
Antonio Carlos P. M. dos	1690637-9/SSP	Antonio Carlos P. M. dos
Vitório Oliveira	16244637	Vitório Oliveira
FERNANDO R. DOS SANTOS	30456.947-1	FERNANDO R. DOS SANTOS
ANGELINA COSTA	32.909844-5	ANGELINA COSTA
Quiana M. D. B.	349318736	Quiana M. D. B.
Augusto Gomes Santos	22206744-5	Augusto Gomes Santos
Roberto Luis Cardoso	18.279.447	Roberto Luis Cardoso
Margarida M. S.	12156.980-5	Margarida M. S.
Samuel Adriano	36727836-4	Samuel Adriano
Fabíola P. do Nascimento	40124227-4	Fabíola P. do Nascimento
Luiza Paula D. Silva	32917828-3	Luiza Paula D. Silva
João Batista Santos	13.406.143-3	João Batista Santos
Wilson Vieira dos Santos	13.262.287-7	Wilson Vieira dos Santos
Leone Vieira dos Santos	35.047.295-6	Leone Vieira dos Santos
Roberto D. S. Camarim	41124531-4	Roberto D. S. Camarim
Elton Rodolfo	585.40124-	Elton Rodolfo
Nazari F. Amorim	693494-8	Nazari F. Amorim



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo n.º 02-703/09 5/11/2009 (a) 06

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

06/11/09

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

06/11/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROC.	DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	PROPOSITURAS
EM <u>06/11/09</u>	<u>18:20</u> hs
PCF <u>[assinatura]</u>	
SAÍDA:	AS: h ASS:

Sr(a) <u>ISIS</u>
Efetuar Pesquisa.
<u>06/11/2009</u>

Marcela Faibo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.383

P. 09/11/09.
Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11207

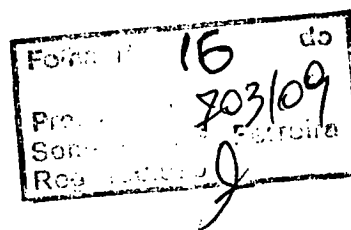
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntos os documentos de
fis. 16 S.P. 1411109

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA



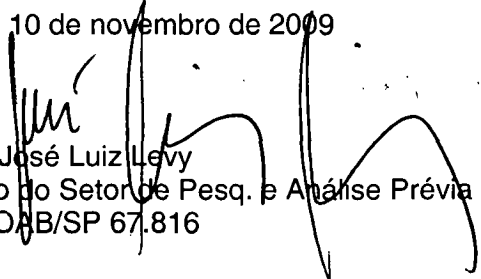
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0703/09

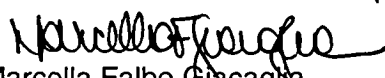
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 10 de novembro de 2009


José Luiz Levy

Procurador Legislativo do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 18/11/09 às 13h
 RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

João Antônio
 Comissão de Constituição e Justiça
 26/11/09

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 27/11/09 ÀS 17:00h
 POR *João*
 SAÍDA: 02/12 ÀS 12h 00 ASS: *[Assinatura]*

27/11/03/10 - 12:00h *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data o(s) processo(s) nº(s)
 sob nº 12 a 23, o tema de intermunição nº

[Assinatura] em 18/3/10 a
FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120
 Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12 do
Processo nº 01.203/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

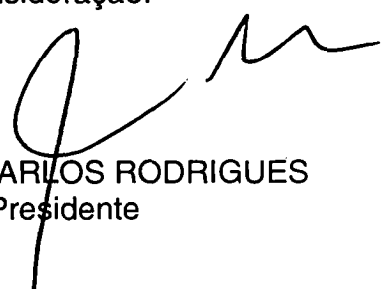
São Paulo, 22 de fevereiro de 2010.

25 - OF-SGP15
25- 00009/2010

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 703/09, de autoria do Vereador Alfredo Cavalcanti, que "Denomina Praça Roseli Rodolpho, logradouro público inominado, localizado entre a R. Marcelino Nogueira da Costa e a R. Leonídia Correia, subprefeitura Capela do Socorro, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 703/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do
Processo nº 01-20369
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0703/2009 de autoria do nobre vereador Alfredo Cavalcante:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

4º - A denominação proposta (Praça Roseli Rodolpho) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0703/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

6/13/09

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

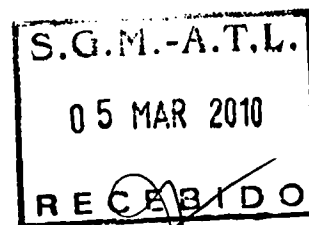
Folha nº 19	do
Processo nº 01.703/09	
Fábio de Castro Palva	
Reg. 11.120	

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 05 de março de 2010.

Recebi Ofício SGP-15 nº 009/2010, de 22/02/10, solicitando informações acerca do PL 703/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 703/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Guimarães Antonelli
RF: 549.552.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de março de 2010.

Folha nº 20	do
Processo nº 01.703/09	
Fólio de Castro Pádua	
Vol. 11	do Pádua

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 80/10 - c

Ref.: OF-SGP 15 nº 00009/2010

Processo nº 2010-0.066.953-6

15 - DOCREC
15-01074/2010

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes da Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 703/09, de autoria do Vereador Alfredinho, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/sr
Resp 703-09

A SGP-15
Em 15/03/10
Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 16/03/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

*A dent. corr.
Sr. Carlos*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Fis. nº 19 do Proc.

Nº 0010-0.066.953-6

Solange dos Reis
AGPP - SEM/ATL
RF: 513.359

folha de informação nº 19

em 02/12/2009 (a)

Folha nº 21 do
Processo nº 01.203/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 703/ 2.009 MEMO A.T.L.: 813 / 2.009 VEREADOR: ALFREDINHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ROSELI RODOLPHO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

PARA PROSEGUIR DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA ROSELI RODOLPHO, O ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELAS RUAS MARCELINO NOGUEIRA JÚNIOR E LEONÍDIA CORREA (SETOR 174 - QUADRA 267), LOCALIZADO NO DISTRITO DO GRAJAÚ, SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO.

S.G.M.-S.E.

07 DEZ 2009

RECEBIDO HOJE

2/12/2009

TECGº FÁBIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Fis. nº 20 do Proc.

Nº 2010-0.066.953-6

Folha nº 22 dos autos
Solange dos Reis
Processo nº 513.359-203/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº

Do memorando ATL nº: 0814/09

em 30/11/09

Ref.: Projeto de Lei nº 703/09:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 30 - Grajaú
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das Ruas Marcelino Nogueira Junior e Leonidia Correa
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 174
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 267
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 20 - F , quadrícula: E - 4 .

DIMAP 3, em 30/11/09

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA DE CULTURADEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DPH
ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL "WASHINGTON LUIZ"**Roseli Rodolpho (Praça)**Folha de Informação n.º 17
Do Memº 815/2009 - ATL III**CÓPIA**

Em 03/12/2009 (a).....

Mauricio Gubbini
RF. 513.638.601 - AGPP
Div. Arquivo Histórico PH. I/P.**Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 703/2009 de autoria do(a) vereador(a) **Alfredinho** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Roseli Rodolpho**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

A homenageada foi moradora antiga da região onde se encontra o logradouro em questão.

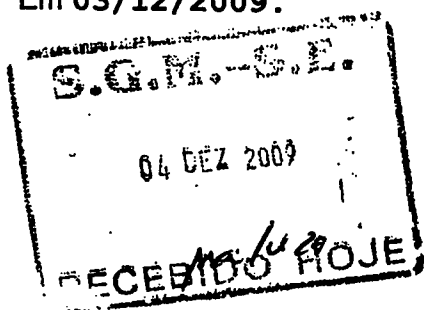
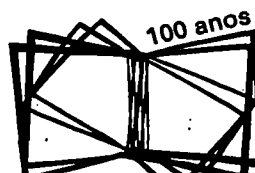
Destacou-se como líder comunitária, posição reconhecida pelos moradores, conforme atesta abaixo-assinado promovido pelos mesmos. Seu mérito se deve a sua participação em entidade com atividades voltadas para a assistência e o benefício do coletivo local.

Em 03/12/2009.

Maurillo José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC**SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)**
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

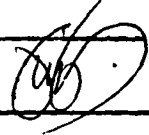
Em 03/12/2009.


Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMCarquivo
histórico
municipal
Washington Luiz
São Paulo 2007

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 18/03/2010 ASIS: 40 h

POR CARLOS

SAÍDA: 26/03 AS: 12 h 00 ASS.: 

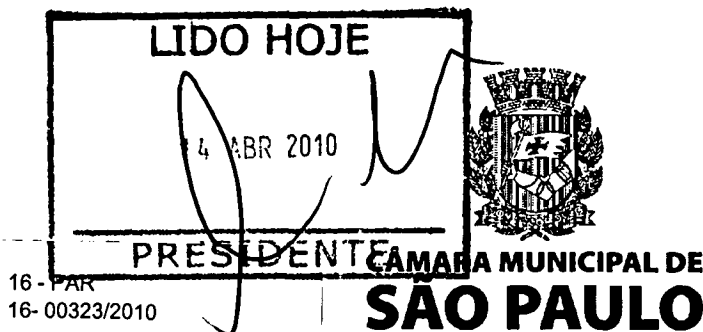
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

... (24) por ... (24) rubricada(s)

... 24 e 25 ... de Informação nº

... 14/ 4/100

SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
R.F. 12801
Secretaria



Folha nº 24 do proc.
nº 01-703 de 2009
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.201

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0703/09

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Alfredinho, que visa denominar PRAÇA ROSELI RODOLPHO o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Marcelino Nogueira Junior e Leonídia Correa, localizado no Grajaú, Subprefeitura da Capela do Socorro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto possui condições de prosseguir.

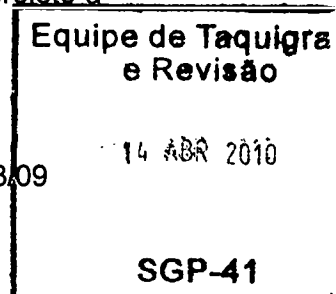
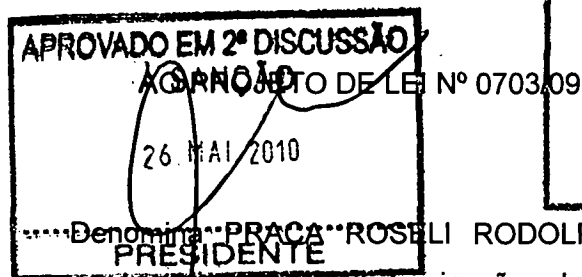
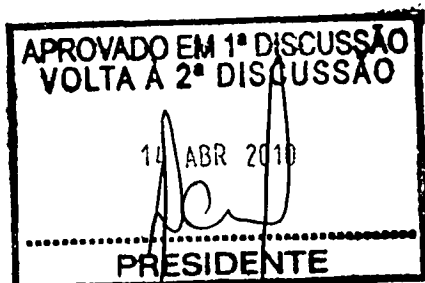
A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XXI; 37, *caput*, e 70, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls. 21, item "e".

SUBSTITUTIVO Nº



Denomina PRAÇA ROSELI RODOLPHO, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Marcelino Nogueira Junior e Leonídia Correa, localizado no Distrito do



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do processo
nº 01-703 de 2009
Solange Reinhold Santos
RF. 10.231

Grajaú, Subprefeitura da Capela do Socorro, e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado PRAÇA ROSELI RODOLPHO, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Marcelino Nogueira Junior e Leonídia Correa (setor 174 – quadra 267), localizado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura da Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

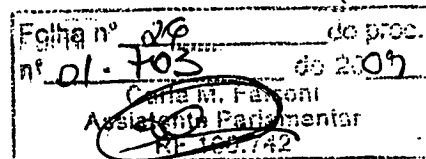
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. 14/4/10

[Handwritten signatures and initials]
João Antônio
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 26 a 28
Em 16/04/2010
Ass: _____
Carla Inês Falconi
Assistente Parlamentar
PP 100.742



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 703/09

Trata-se do projeto de lei nº 703/09, de autoria do nobre Vereador Alfredo Cavalcante, que visa denominar Praça Roseli Rodolpho, o logradouro público inominado, localizado entre as Ruas Marcelino Nogueira da Costa e Leonídia Correia, Subprefeitura de Capela do Socorro.

No mérito, a Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nada têm a opor, uma vez que a homenageada é reconhecida pela comunidade, pelas lutas em favor da melhoria das condições de vida no bairro, manifestando-se, assim, **FAVORAVELMENTE** à propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes posiciona-se **FAVORAVELMENTE** ao projeto, tendo em vista o trabalho da homenageada em prol da comunidade local e a sua atuação na defesa dos direitos dos moradores do bairro.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** ao projeto.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Equipe de Taquigrafia
e Revisão

14 ABR 2010

SGP-41

Passemos ao item seguinte.

Folha nº	27	do proc.
nº	01-703	de 2009
Carla S. Fracassi Assistente Parlamentar		

- “PL 703/2009, do Vereador ALFREDO CAVALCANTE (PT) Denomina Praça Roseli Rodolpho, logradouro público inominado, localizado entre a Rua Marcelino Nogueira da Costa e a Rua Leonidia Correia, Subprefeitura Capela do Socorro, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do pareceres e do substitutivo que os acompanha.

- É lido o seguinte: (Pareceres)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 703/09. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 28 -
do processo n.º 01-703 de 2009 / 16 / 04 / 2010 (a) Capitão de Falcão
Assistente Parlamentar
RF 100.742

À SGP-2

Sra. Secretária

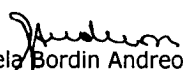
O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de fls. 24 e 25, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 1ª discussão e votação na 94ª Sessão Extraordinária, no dia 16 de abril de 2010.

16/04/2010


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

Conferido

16/04/2010


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 29 e 30
Em 27 / 05 / 2016
Ass.: _____

Eva P. P. P.
Assistente Parlamentar

Folha _____ RF 100.453 do proc.
nº 29 e 30 de 20

Eva P. P. P.
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Passemos ao item seguinte.

- "PL 703/2009, do Vereador ALFREDO CAVALCANTE (PT). Denomina Praça Roseli Rodolpho, logradouro público inominado, localizado entre a Rua Marcelino Nogueira da Costa e a Rua Leonidia Correia, Subprefeitura Capela do Socorro, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 703/09 na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 30 ✓
do processo n.º 01-703 de 2009 27, 05, 2010 (a) Eva Padolaki
Assistente Parlamentar
OC 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e de Legislação Participativa de fls. 24 e 25, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 103ª Sessão Extraordinária, no dia 26 de maio do corrente.

27/05/2010

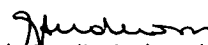

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

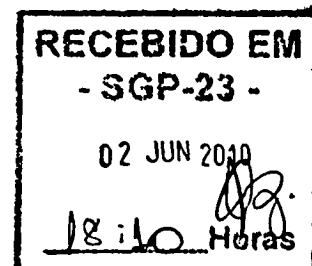
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo

27/05/2010


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Sra. Kathya,

lei e registro. *Revista de Direito*

26/05/10


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

26/05/10


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE em junção a outra data
documentos de o do da
rubrica de o do da 31/35
21 / 06 / 10

Reynold City of Santo
Mexico A. C. 1900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 31	em Processo
01.703	09
Requerente: Cid de Santos	Assinatura: [assinatura]
Tribuna	Julgativo

São Paulo, 07 de maio de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 01769/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 26 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 703/09, de autoria do Vereador Alfredinho, que denomina Praça Roseli Rodolpho o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Marcelino Nogueira Junior e Leonidia Correa, localizado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura da Capela do Socorro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

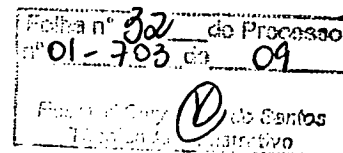

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

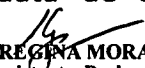
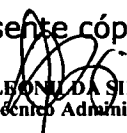
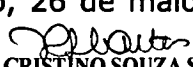
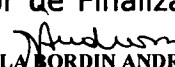
JCSS/krms



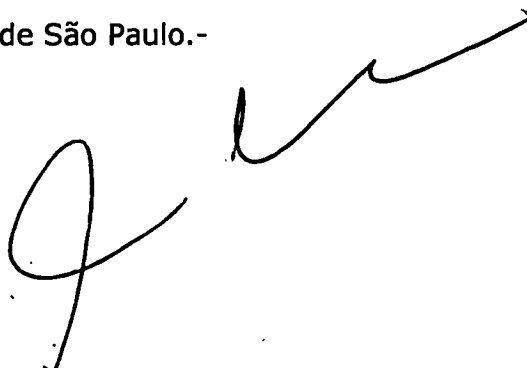
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 26 DE MAIO DE 2010.

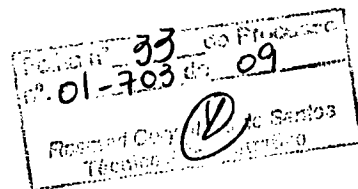
Cópia extraída de fls. nº 24/25 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 703/09). (Ver. Alfredinho - PT). Denomina Praça Roseli Rodolpho o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Marcelino Nogueira Junior e Leonidia Correa, localizado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura da Capela do Socorro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Roseli Rodolpho o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Marcelino Nogueira Junior e Leonidia Correa (Setor 174 - Quadra 267), localizado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura da Capela do Socorro. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu,  **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 26 de maio de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.205 DE 18 DE junho DE 2010 .

Denomina Praça Roseli Rodolpho o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Marcelino Nogueira Junior e Leonidia Correa, localizado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura da Capela do Socorro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 26 de maio de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Roseli Rodolpho o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Marcelino Nogueira Junior e Leonidia Correa (Setor 174 - Quadra 267), localizado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura da Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de maio de 2010.

O Presidente,

JCSS/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

34
01-703 09
Processo nº
Título nº

S.G.M.-A.T.L.
28 MAI 2010
RECEBIDO

Marlene Gimenez Giraldes Antonelli
RF: 544.532.2.00
BGM/ATL

São Paulo, 27 de maio de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1769, de 27/05/10,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 703/09, de autoria do Vereador Alfredinho.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº35.....✓
do processo nº ..01- 703.109..... 21.06.10. (a) ROSMARI CURY LEVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.205, DE 18 DE JUNHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 703/09, do Vereador Alfreddinho - PT)

Denomina Praça Roseli Rodolpho o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Marcelino Nogueira Junior e Leonidia Correa, localizado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura da Capela do Socorro, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 26 de maio de 2010, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Roseli Rodolpho o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Marcelino Nogueira Junior e Leonidia Correa (Setor 174 - Quadra 267), localizado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura da Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

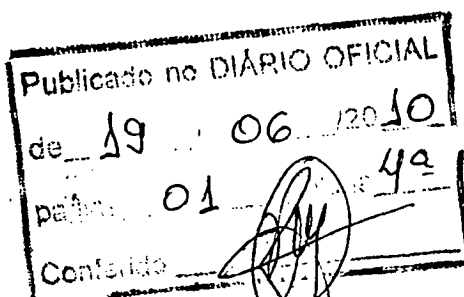
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de junho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de junho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 21.06.2010.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

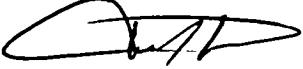
Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº..... 36 24/06/10.....

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



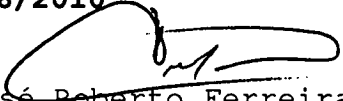
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 36
do processo **01-703** de **2009** 24/06/2010


José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 36 fls.
Arquivado em **24/06/2010**
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702